

Portaria n.º 60/2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – CREMERS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 3.268 de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto n.º 44.045 de 19 de julho de 1958, e conforme estabelece os artigos 89 e 91 do Regimento Interno do Cremers.

DECIDE:

Art. 1º. Alterar a Portaria Cremers n.º 10/2022, a qual constituiu a Comissão de Registro de Empresas, para proceder a substituição de seus membros conforme a seguir:

I - Excluir **Dr. MARCELO RODRIGO DA LUZ**.

II - Designar **Dra. LAURA SARTI DE OLIVEIRA – CRM 27854**.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Porto Alegre, 29 de abril de 2022.

Dr. Carlos Orlando Sparta De Souza
Presidente

